



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1683

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1683

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4 1 5 2 / 2026

Revoga o Decreto nº 4.072/2025, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Mirandópolis em razão da Dengue, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026 da Vigilância em Saúde, que aponta uma redução drástica no número de casos de dengue nos últimos meses;

CONSIDERANDO que os dados oficiais do Governo Estadual (NIES) indicam um índice de incidência de 0,00% no município, descaracterizando o risco de epidemia neste momento;

CONSIDERANDO que a manutenção de um estado de emergência deve ser pautada pelo risco iminente, o qual não mais se verifica na atual conjuntura epidemiológica da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o **Decreto nº 4.072/2025**, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Mirandópolis em decorrência da Dengue.

Art. 2º As unidades de saúde e a Vigilância Epidemiológica permanecerão em monitoramento constante, podendo a medida ser reestabelecida caso novos indicadores técnicos apontem necessidade futura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Mirandópolis, Estado de São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I e**

Educação Infantil, classificados a partir do **103º lugar**.

§ **Educação Básica: Atendimento Educacional Especializado - AEE**, classificados a partir do **13º lugar**.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 04 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro - Paço Municipal**.

a) Uma classe de 3º ano L. Campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, período da manhã, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, **no período de 09 de fevereiro a 11 de dezembro de 2026**. Em virtude da desistência da professora contratada Lidiane Leoni Forini Lopes, a partir de 28/01/2026;

b) Uma classe de 2º ano M. Campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, período da manhã, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, **no período de 09 de fevereiro a 11 de dezembro de 2026**. Em virtude do afastamento da Professora Titular Juliana Ap. Xavier de Macedo para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Hélio Faria, a partir de 30/01/2026;

c) Uma classe de 2º ano V. Campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, período da tarde, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, **no período de 09 de fevereiro a 11 de dezembro de 2026**. Em virtude do afastamento da Professora Titular Juliana Ap. Xavier de Macedo para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Hélio Faria, a partir de 30/01/2026;

d) Uma Jornada, Professor PEB I/AEE (Atendimento Educacional Especializado), período da manhã e tarde, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Harumi Kitahara, **no período de 09 de fevereiro a 11 de dezembro de 2026**. Em virtude da desistência da professora contratada Lucimeire da Silva Marques Basso Marques, a partir de 26/01/2026.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial>).

Mirandópolis, 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Cezar Pardim de Sousa

Diretor



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 23e9-e2c8-7ff5-597a-db

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1683, ano X, veiculado em 03 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 03/02/2026 às 11:27:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/23e9-e2c8-7ff5-597a-db>